



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 503/XII/2ª

“Orientações relativas à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 a serem seguidas por Portugal, designadamente na próxima reunião do Conselho Europeu”

O Conselho Europeu prepara-se para aprovar a sua proposta para o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, conhecido como MFF (Multiannual Financial Framework) 2014-2020, que deverá ser submetida posteriormente ao Parlamento Europeu.

A Europa assiste a um debate entre a vontade de diminuir ou congelar as verbas no novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (em relação ao anterior QFP que termina em 2013) – protagonizada no Conselho por um grupo muito influente de países – e a vontade expressa pelo Parlamento Europeu de que essas verbas possam crescer, mesmo que numa percentagem muito baixa.

A importância deste novo Quadro Financeiro é crucial para o futuro de Portugal. Dele dependem os orçamentos anuais da UE e o financiamento das principais políticas europeias, desde as mais tradicionais (como a política de coesão e a política agrícola comum), até às mais inovadoras como o apoio à inovação, à investigação e às pequenas e médias empresas ou o financiamento de redes transeuropeias (transportes, energia, telecomunicações).

Num momento político marcado por um crescente euroceticismo, por fortes apelos ao nacionalismo e por desejo de voltar a fechar fronteiras, a pressão existente para a redução do orçamento europeu ameaça o sucesso do mercado único, a recuperação económica e, em última instância, o futuro da União Europeia.

Os argumentos contra o aumento do QFP são uma extensão da lógica de austeridade “custe o que custar” que hoje domina na elaboração dos orçamentos nacionais acrescida de um nacionalismo florescente.

O Orçamento da UE corresponde a cerca de 1% do PIB europeu e é 45 vezes mais pequeno que a soma dos gastos orçamentais dos Estados Membros. Desde 1992 que, por decisão do Conselho Europeu, o Orçamento não pode comprometer mais do que o equivalente a 1,29% do PNB europeu (nem pagar mais do que o

equivalente a 1,23% do PNB), valores que não têm sido ultrapassados, pelo contrário, constata-se que as diversas limitações identificadas na execução orçamental levaram a que, entre 2007 e 2012, cerca de 60 mil milhões de euros previstos nos Orçamentos Anuais tenham ficado por aplicar.

Em muitos países e regiões, o investimento público seria inexistente não fossem os fundos comunitários. O investimento está em declínio na Europa desde 1992 e esta tendência tem-se agravado desde o início da crise financeira (2,8% do PIB em 2009 e 2,3% do PIB em 2011). Estes valores extremamente baixos contrastam com os valores equivalentes verificados nos outros grandes blocos económicos mundiais, nomeadamente nos países emergentes.

É hoje indiscutível a premente necessidade de assegurar investimentos ao nível europeu orientados para o crescimento e para a criação de emprego, em linha com as novas políticas acordadas entre todos os Estados membros e também resultantes do Tratado de Lisboa, designadamente a Estratégia Europa 2020, o estabelecimento de novas autoridades de supervisão financeira, as novas atribuições em matéria de justiça, assuntos internos, energia e alterações climáticas, bem como o reforço do papel da UE no mundo e a necessidade de alcançar os Objetivos do Milénio.

É hoje incontornável a necessidade de um esforço coletivo para a saída da crise ao nível europeu, como única forma de superar os desafios da zona euro.

É hoje imprescindível persistir no espírito do Conselho Europeu do passado mês de junho e cumprir o Pacto de Crescimento acordado, designadamente acelerando a execução dos 55 mil milhões de euros destinados às pequenas e médias empresas e ao combate do desemprego jovem.

A prudência em relação às despesas, bem como o escrutínio cuidadoso da viabilidade e razoabilidade dos investimentos e qualidade da despesa, são objetivos inquestionáveis.

Mas um recuo no esforço coletivo que é exigido não contribuirá, seguramente, para a resolução da crise e agravará o clima de desconfiança que atravessa as economias e sociedades europeias.

Numa fase de crise aguda como a que continuamos a atravessar, o orçamento europeu transforma-se no principal instrumento estratégico capaz de compensar a quebra no investimento e o esmagamento da procura interna gerados pela política de austeridade, com as consequências gravíssimas que se conhecem em Portugal.

Contrariamente aos orçamentos nacionais, o orçamento da UE não pode apresentar deficit (e não gera dívida) funcionando, em 94% do seu volume total, como um orçamento de apoio ao investimento; este é aliás, praticamente, o único instrumento que a União Europeia detém para apoiar o crescimento económico e a competitividade, desenvolver políticas anticíclicas ou contrariar, através de políticas de médio prazo, as tensões (regionais e sociais) geradas por um mercado interno e uma moeda única fortemente desequilibradores.

Apesar dos seus recursos limitados, o orçamento da UE tem vindo a revelar-se uma ferramenta fundamental de apoio à solidariedade, à criação de empregos e crescimento, à pesquisa e inovação, à defesa do meio ambiente e à criação de infraestruturas materiais e imateriais de apoio às regiões mais problemáticas da Europa, mesmo as situadas em países com economias fortes.

A União Europeia dificilmente sobreviverá se não abordar seriamente, e a curto prazo, o volume dos recursos que se propõe gerir em comum, bem como as formas da sua aplicação. O modo como nos propomos tratar o orçamento para os próximos anos dirá muito sobre a verdadeira robustez do projeto europeu.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, apresentam o seguinte **Projeto de Resolução**:

A Assembleia da República resolve, nos termos do nº5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa:

1. Apoiar a proposta do Parlamento Europeu de 8 de junho de 2012, no sentido de reforçar em 5% o orçamento da União Europeia para o período 2014-2020, relativamente ao orçamento anual de 2013.
2. Apoiar a proposta da Comissão Europeia no sentido de reduzir progressivamente a contribuição dos Estados membros baseada no seu PNB até 2020, dos atuais 85% para 40% do orçamento da UE permitindo uma maior consolidação dos orçamentos nacionais, reduzindo as transferências nacionais para o orçamento da UE e assegurando autonomia e estabilidade no financiamento do orçamento comunitário.
3. Apoiar a igualização das condições de acesso ao crédito do BEI, sem discriminação negativa (em taxas, prazos e condicionalidades) para os Estados membros que se encontrem a receber assistência financeira da União.
4. Defender medidas tendentes a evitar a duplicação de exigências por parte da Comissão que atinjam os Estados membros submetidos a programas de assistência financeira.
5. Apoiar a disponibilização de financiamento para as políticas de coesão (Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão) em todas as regiões, mantendo-o, pelo menos, ao nível de 2007-13: 25% do total de fundos da Política de Coesão deverá ser alocado ao FSE (Fundo Social Europeu) para promover a empregabilidade e o investimento social e 20% dos fundos do FSE deverá estar reservado para promover a inclusão social e o combate à pobreza.
6. Recomendar a manutenção do financiamento da Política Agrícola Comum (PAC), pelo menos, ao nível do orçamento de 2013, bem como a sua reforma visando uma maior equidade na distribuição dos pagamentos diretos a fim de ser social e ambientalmente sustentável.
7. Apoiar o aumento do financiamento do desenvolvimento rural dada a sua contribuição significativa para o investimento e para a criação de emprego nas zonas rurais.
8. Apoiar a proposta da Comissão de integração das medidas no domínio da proteção ambiental, das mudanças climáticas e da biodiversidade em todo o orçamento da UE, mobilizando investimentos para uma economia de baixo carbono próspera e sustentável.

9. Defender que o financiamento do Fundo Europeu para o Mar e as Pescas reflita adequadamente todo o conjunto das prioridades da UE, sem comprometer o financiamento da reforma da política de pescas.
10. Apoiar a manutenção do Fundo de Solidariedade da União Europeia e o reforço do Mecanismo de Proteção Civil da União.
11. Apoiar o aumento do financiamento, em comparação com o QFP 2007-2013, para a nova geração de programas nas áreas de Liberdade, Segurança, Justiça e Cidadania.
12. Apoiar o financiamento adicional em relação ao QFP 2007-2013, de modo a permitir que a União cumpra o seu papel como ator global respeitando, ao mesmo tempo, as realizações já feitas, nomeadamente os compromissos dos Estados membros para gastar 0,7% (UE-15) / 0,33% (UE 12) do PIB para a ajuda ao desenvolvimento, para se alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015.
13. Recomendar que a negociação portuguesa do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 assuma como prioridades o crescimento inteligente e sustentável, o emprego e a coesão social, respeitando os seguintes princípios:
 - a. Aumentar o financiamento previsto para o apoio à investigação, à inovação, às PME's e à competitividade relativamente ao QFP 2007-2013;
 - b. Apoiar o CEF - Connecting Europe Facility - de modo a garantir um maior financiamento para projetos prioritários de infra-estruturas no domínio dos transportes, da energia e das telecomunicações, desde que qualquer transferência de verbas provenientes dos fundos de coesão signifique equivalente financiamento a favor de infra-estruturas dos mesmos países e na mesma medida no quadro do CEF;
 - c. Aumentar o financiamento, em comparação com 2007-13, para o emprego, a educação, a formação, a mobilidade, a juventude e a inclusão social. A inclusão social dos jovens europeus deverá ser prioritária e devidamente financiada pela União e os instrumentos relacionados com Juventude, tais como a Garantia Europeia Jovem, terão que ser objeto de proposta concreta pela Comissão Europeia;
 - d. Reforçar o Fundo Europeu de Globalização no sentido deste continuar a ser um instrumento de auxílio a todos os trabalhadores para aquisição de novas competências profissionais e para reintegração no mercado de trabalho;
 - e. Desenvolver um sistema de recursos próprios claro, simples e equitativo mais independente das contribuições de cada país e dos cálculos de "pagamentos versus recebimentos" nacionais (juste retour) que, desde há décadas, inquinam toda a discussão sobre o orçamento, designadamente através da implementação da taxa sobre as transações financeiras cujas receitas devem ser total ou parcialmente afetadas ao orçamento da UE, refletindo-se a 100% na redução de contribuições dos países que apliquem a taxa;
 - f. Apoiar uma reforma do sistema de afetação das receitas baseada no IVA;

- g. Evitar que as políticas de coesão sejam utilizadas como uma variável de ajustamento na negociação, designadamente através de mecanismos que favoreçam a transferência para regiões mais ricas de mais verbas dos fundos de coesão
- h. Manter o peso do critério da prosperidade nacional como constava no anterior Quadro Financeiro Plurianual;
- i. Recusar a criação da categoria de “regiões de transição”;
- j. Recusar reduções substanciais de verbas para as regiões ultraperiféricas.

Assembleia da República, 16 de Novembro de 2012.

Os Deputados,

Carlos Zorrinho

António Braga

Vitalino Canas

Ana Catarina Mendes

Helena André

Alberto Costa

Jacinto Serrão

António Serrano